



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 609, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Exonera Chefe de Setor - Departamento de Proteção Social Básica (CRAS) - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - no âmbito do Município de Cortês-PE.

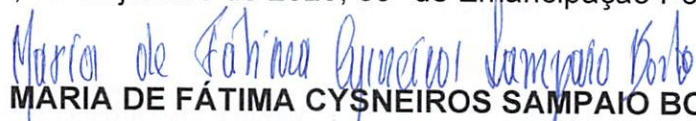
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora **ADRIANA RODRIGUES DE FREITAS**, inscrita no CPF sob o nº 095.438.924-74, portadora da Cédula de Identidade nº 8.677.281 - SDS/PE, de exercer o cargo de **Setor de Acompanhamento das Ações de Benefícios Eventuais**, de provimento em comissão, **símbolo Ch-3**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2023, 69º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 609, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

*Exonera Chefe de Setor - Departamento de
Proteção Social Básica (CRAS) - Secretaria
Municipal de Desenvolvimento e Assistência
Social - no âmbito do Município de Cortês-PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora **ADRIANA RODRIGUES
DE FREITAS**, inscrita no CPF sob o nº 095.438.924-74,
portadora da Cédula de Identidade nº 8.677.281 - SDS/PE, de
exercer o cargo de **Setor de Acompanhamento das Ações de
Benefícios Eventuais**, de provimento em comissão, **símbolo
Ch-3**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2023, 69º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:BE6A98EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 10/05/2023. Edição 3336
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>